

JornalOEstado
@jornalOEstado
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornalOEstado



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2718 06.30, 34, 41, 46, 59
TIMEMANIA, # 2085 16, 21, 24, 33, 39, 57, 65, 78 GUARANI/55, 3
LOTOFACIL, # 3090 01, 03, 04, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25



ÚLTIMAS



STJ amplia prazo para vítima de abuso buscar indenização

Uma decisão da Quarta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) pode permitir um prazo maior para vítimas de abuso sexual na infância ou adolescência buscarem indenização contra o agressor. Os ministros decidiram, por unanimidade, que, no caso de abuso sexual durante a infância ou a adolescência, o prazo prescricional da ação não começa a correr automaticamente quando a vítima atinge a maioridade, aos 18 anos. O colegiado vê como necessário considerar o momento em que ela adquiriu total consciência dos danos em sua vida. O caso de uma mulher que sofreu ação de danos morais e materiais contra o padrasto, afirmando que sofreu abusos sexuais na infância, foi discutido pelos magistrados. Ela disse que, apesar dos abusos terem ocorrido entre seus 11 e 14 anos, só aos 34 anos em memórias dos fatos passaram a lhe causar crises de pânico e dores no peito. O juízo entendeu que o prazo de prescrição, que é de três anos para esse tipo de ação, deveria ser contado a partir do momento em que autora atingiu a maioridade civil. Como a ação só foi ajuizada mais de 15 anos após o vencimento do prazo, foi declarada a prescrição e a decisão foi mantida pelo TJSP (Tribunal de Justiça

Prazo para tirar título de eleitor termina dia 8 de maio

No Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral está fazendo um mutirão e ampliou os locais de atendimento para os eleitores com plantão no fim de semana

O prazo para o eleitor solicitar a emissão do primeiro título, atualizar os dados cadastrais, regularizar a situação com a Justiça Eleitoral, ou até mesmo pedir transferência de domicílio eleitoral, terminará em 8 de maio. Além disso, a data é limite para quem precisa cadastrar gratuitamente a biometria no cartório eleitoral mais próximo. Após essa data, o cadastro eleitoral estará fechado para a organização das eleições municipais deste ano. Caso a situação do eleitor esteja irregular, ele não poderá votar nas eleições de 6 de outubro, no primeiro turno, que elegerão prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em mais de 5,5 mil municípios do país, com exceção do Distrito Federal, que não tem eleições municipais. O cadastro somente será reaberto após as eleições, em novembro deste ano. Além de não poder votar, o eleitor que não estiver em dia com as obrigações eleitorais pode ter dificuldades para emitir documentos como passaporte, fazer matrículas em universidades, tomar posse em cargos públicos ou receber benefícios sociais do governo. Porém, o TSE esclarece que mesmo que o eleitor que não tenha a biometria cadastrada na Justiça Eleitoral poderá votar normalmente no pleito deste ano. A biometria tem o objetivo de garantir maior segurança ao processo eleitoral e, assim, evitar que um cidadão vote no lugar de outro. No momento do voto, a biometria ainda agiliza a detecção de eleitores e eleitores na zona eleitoral porque funciona como mais de um registro no cadastro eleitoral.

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25°C Max 30°C
Chuva fraca com céu parcialmente nublado
TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 30°C • Brasília 29°C • Rio 31°C



Mutirão TRE-CE

- North Shopping Jóquei
Endereço: Av. Lineu Machado, nº 419, Praça de Alimentação (Piso 3) - Jóquei Clube
Horário: segunda a sexta, das 10h às 19h | sábado, das 10h às 16h | domingo, das 11h às 16h

Shopping Riomar Kennedy
Endereço: Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 3100, Praça de Central (Piso L1) - Presidente Kennedy
Horário: segunda a sexta, das 8h às 17h | sábado e domingo, das 8h às 14h

Shopping Riomar Fortaleza
Endereço: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Espaço de Eventos (Piso L2) - Papicu
Horário: segunda a sexta, das 8h às 17h | sábado e domingo, das 8h às 14h

Shopping Giga Mall
Endereço: R. José Hipólito, nº 264, Praça Central (Térreo) - Messejana

Para tirar o título pela primeira vez, o futuro eleitor deve comparecer pessoalmente ao cartório eleitoral...

Justiça Eleitoral

O eleitor deve entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do respectivo estado ou ir à unidade da Justiça Eleitoral mais próxima de sua residência com os documentos necessários, conforme cada caso.

Para tirar o título pela primeira vez, o futuro eleitor deve comparecer pessoalmente ao cartório eleitoral...

JORNAL O ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL: (85) 3033.7519